



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

P O R T A R I A N° 087/94 - GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso 10, combinado com o artigo 18, inciso 3, do Regimento Interno desta Casa e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 209/89 - PROT.,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 061/94 - GP, datada de 16.06.94, publicada no D.O.E. em 17.06.94, no que tange às nomeações dos seguintes Atendentes Judiciários, em virtude dos mesmos não haverem tomado posse no prazo legal, de conformidade com o artigo 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

EDGAR DE FARIA CORREIA
LEILA BEHRING ELGERT
DAYSE DAVID DE OLIVEIRA LIMA

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte,
em Natal, 21 de julho de 1994.

Desembargador **ARMANDO DA COSTA FERREIRA**
Presidente do TRE/RN

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Em, 23/07/94
... pg. 27